



Edital

N.º 153

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vice Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da delegação de competência atribuída pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 39/XIII/2021, datado de 02/11/2021 e de acordo com o disposto pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.os 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 17 de maio de 2023, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo despacho supra mencionado, designadamente o constante nos pontos g.1, g.2, g.3 e g.4 da alínea F), e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), no âmbito da realização da Feira de Maio, foi autorizada a seguinte alteração temporária de trânsito:

A suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, dia 25 de maio (das 20h às 03h), dia 26 de maio (das 20h às 04h), dia 27 de maio (das 14h às 04h) e dia 28 de maio (das 14h às 01h), nas seguintes artérias:

- Troço da Avenida Dr.ª Teófilo Braga entre a Rua João da Nova e a Praça da República;
- Praça da República;

- Rua Miguel Bombarda;
- Rua Silva Evaristo;
- Rua Machado Santos
- Largo da Igreja;
- Largo Capitão Mor;
- Largo do Trabalhador;
- Largo Soeiro Pereira Gomes.

A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque na Avenida Marginal, no seguinte horário:

- Dia 25 de maio, das 20h às 03h;
- Dia 26 de maio, das 20h às 04h;
- Dia 27 de maio, das 17h às 04h;
- Dia 28 de maio, das 17h às 01h.

E o condicionamento do trânsito o qual poderá pontualmente ser suspenso, sujeito a demora, nos restantes períodos dos dias supramencionados.

O encerramento dos parques de estacionamento na Avenida Marginal, a tardoz da Câmara Municipal, entre os dias 18 de maio e 4 de junho.

A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, devido às largadas de toiros, das 22h do dia 26 de maio às 19h do dia 27 de maio e das 08h às 20 h de dia 28 de maio; nas seguintes artérias:

- Avenida Dr. ° Teófilo Braga;
- Alameda dos Bombeiros Portugueses;
- Rua do Parque;
- No troço da Rua João da Nova, compreendido entre a Rua Bartolomeu Dias e a Avenida Dr. ° Teófilo Braga. e alteração de sentido único para dois sentidos na Zona Envolvente à Praça de Toiros.

Proibição de realizar inversão de marcha, de 22 de maio a 11 de junho, na extremidade da Avenida Dr. ° Teófilo de Braga com a Praça da República, devido à montagem de palco.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt

Moita, 17 de maio de 2023

A Vice-Presidente



Sara Daniela Rodrigues e Silva